



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDONIA – CREA-RO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO Nº XXXXX

1. IDENTIFICAÇÃO SOLICITANTE:

Órgão responsável pela Contratação: Conselho Regional de Agronomia e Engenharia de Rondônia (Crea- RO)

Gerência de Fiscalização- GEFIS

Objeto: Aquisição de 07 (sete) veículos

2. INTRODUÇÃO

2.1. O presente estudo tem como objetivo analisar a melhor possibilidade de aquisição de 07 veículos, visando a atualização da frota do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Rondônia .

2.2. A presente aquisição deverá ser observado o porte intermediário, na cor branca, zero KM, fabricação/modelo mínimo 2026/2026, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista), bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Gerência de Fiscalização do Crea-RO.

3. DISPOSITIVOS LEGAIS E NORMATIVOS VINCULADOS À CONTRATAÇÃO:

3.1. Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas de contratações públicas;

3.2. Instrução Normativa-SEGES/MP nº 5/2017, que dispõe sobre as regras para contratação de serviços sob o regime de execução indireta;

3.3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

3.4. Instrução Normativa-SEGES/MP nº 3/2017, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;

3.5. A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDONIA – CREA-RO

4. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
(art. 9º, inciso I da IN 58/2022)

A aquisição de 07 (sete) veículos 0 km faz-se necessária para promover a atualização e renovação da frota institucional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia (CREA-RO), tendo em vista que os veículos atualmente utilizados pelo Conselho possuem mais de 10 (dez) anos de uso, apresentando elevado desgaste natural decorrente do tempo e da intensa utilização nas atividades institucionais.

Os veículos a serem substituídos são utilizados nas ações de fiscalização realizadas na capital do Estado, Porto Velho, bem como nos demais 52 municípios do estado, sendo frequentemente empregados em deslocamentos para áreas rurais, obras, propriedades agrícolas e demais locais onde são desenvolvidas atividades técnicas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Nesse contexto, a utilização de veículos do tipo pick-up leve, de porte intermediário, mostra-se mais adequada às condições de deslocamento e às necessidades operacionais da fiscalização. A escolha da categoria de veículos do tipo pick-up leve, porte intermediário, foi fundamentada nas características geográficas e estruturais do Estado de Rondônia, especialmente considerando a necessidade de deslocamento para ações de fiscalização em áreas rurais, regiões agrícolas e locais de atividade mineradora.

Atualmente, o CREA-RO dispõe de 19 (dezenove) veículos em sua frota, incluindo unidades com mais de 10 (dez) anos de uso. Parte significativa desses veículos apresenta elevado desgaste mecânico, aumento recorrente de custos com manutenção preventiva e corretiva, maior consumo de combustível e frequentes indisponibilidades para uso, fatores que acabam por comprometer a eficiência e a continuidade das ações fiscalizatórias.

O alto custo de manutenção dos veículos mais antigos tem impactado diretamente o orçamento da autarquia, tornando economicamente desvantajosa a permanência desses bens na frota. Ademais, veículos com longo tempo de uso oferecem menor nível de segurança aos fiscais, especialmente em deslocamentos por estradas vicinais, áreas rurais e trechos não pavimentados, realidade comum em diversos municípios do estado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDONIA – CREA-RO

Com o aumento da preocupação com as mudanças climáticas e a necessidade de reduzir a pegada de carbono, os veículos mais antigos geralmente são menos eficientes em termos de consumo de combustível e emitem mais poluentes. Substituir um veículo antigo por um novo pode trazer benefícios significativos em termos de eficiência energética, redução de emissões e cumprimento das regulamentações ambientais em constante evolução.

Além disso, com o passar do tempo, os veículos tendem a apresentar desgaste natural e maior incidência de falhas mecânicas, o que pode comprometer o desempenho, a confiabilidade e a disponibilidade para uso. Veículos mais antigos também costumam apresentar menor eficiência no consumo de combustível, além de demandarem reparos frequentes. Ademais, veículos com longo tempo de uso oferecem menor nível de segurança aos fiscais, especialmente em deslocamentos por estradas vicinais, áreas rurais e trechos não pavimentados, comuns no interior do Estado.

Essas localidades, em sua maioria, apresentam estradas não pavimentadas, trechos com lama no período chuvoso, atoleiros, aclives acentuados e acesso limitado, exigindo veículos com maior altura do solo, robustez, tração adequada e capacidade de carga compatível com os equipamentos utilizados pelas equipes de fiscalização.

Com a finalidade de proporcionar eficiência e eficácia às ações de verificação e fiscalização do exercício e das atividades profissionais, propõe-se a renovação da frota do Regional com a aquisição de 07 (sete) novos veículo para fiscalização do tipo pick-up leve, porte intermediário, com o intuito de substituir 07 (sete) dos veículos do tipo hatch utilizados na fiscalização das atividades do sistema Confea-Crea no Estado.

É importante ressaltar que a renovação da frota não representa apenas investimento patrimonial, mas medida estratégica essencial para garantir a continuidade e a efetividade da missão institucional do CREA-RO, assegurando que a fiscalização alcance todas as regiões do Estado, protegendo a sociedade contra o exercício ilegal das profissões regulamentadas e promovendo a valorização dos profissionais regularmente registrados.

Dessa forma, a substituição por veículos novos contribuirá para garantir maior confiabilidade, segurança e eficiência operacional, assegurando melhores condições para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDONIA – CREA-RO

o desenvolvimento das atividades de fiscalização e possibilitando redução gradual dos custos com manutenção da frota.

Embora a substituição de um veículo por um novo possa ter um custo inicial mais alto, é importante considerar os custos a longo prazo. Os veículos mais antigos tendem a exigir mais manutenção e consertos frequentes, o que pode resultar em despesas crescentes ao longo do tempo. Além disso, a eficiência energética melhorada de um veículo novo pode resultar em economia de combustível e redução dos custos operacionais. Portanto, a substituição pode ser justificada com base na redução de custos a longo prazo e no retorno do investimento.

Nesse sentido, justifica-se plenamente a necessidade de substituição dos veículos com mais de 10 (dez) anos de uso por veículos novos, mais seguros, econômicos e adequados à realidade geográfica e operacional do Estado de Rondônia, garantindo melhores condições de trabalho aos fiscais e maior eficiência na prestação do serviço público, além de reduzir o risco de acidentes e proporcionar um ambiente mais seguro.

Considerando a renovação de 07 (se) dos veículos da frota, está prevista a substituição dos veículos tipo hatch, modelo Toyota Etios, pelos veículos objetos deste Estudo. Os veículos a serem substituídos deverão ser então leiloados, conforme tabelas abaixo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDONIA – CREA-RO

FROTA FISCALIZAÇÃO											
Nº	PLACA	Modelo	Chassi	Cor	Renavam	Ano Modelo	REGIONAL	RESPONSÁVEL	KM	PAT	Total Ano
1	NBY0975	UNO	98D15844AD6833814	BRAN	537508082	2013	Porto Velho	ADM	76041 KM	2043	13
2	NCE7B43	HILLUX	8AJFY29G3E8556762	BRAN	997333820	2014	Porto Velho	ADM	362988 KM	2340	12
3	NEF9607	ETIOS HB 1.5	9BRK298T5G0067601	BRAN	1059526139	2015	Rolim De Moura	Derlival	135444 KM	2591	11
4	NEF9617	ETIOS HB 1.5	9BRK298T8G0067608	BRAN	1059526147	2015	Pimenta Bueno	ADM	96489 KM	2598	11
5	NEF9627	ETIOS HB 1.5	9BRK298T2G0066826	BRAN	1059526155	2015	Ji Parana	Maykon	110312 KM	2593	11
6	NEF9637	ETIOS HB 1.5	9BRK298TXG0066394	BRAN	1059526180	2015	Cacoal	Leandro	116161 KM	2592	11
7	NEF9647	ETIOS HB 1.5	9BRK298T2G0067684	BRAN	1059526228	2015	Ji Parana	Pedro Bento	131578 KM	2599	11
8	NEF9657	ETIOS HB 1.5	9BRK298T3G0067662	BRAN	1059526244	2015	Ariquemes	Marcio	97067 KM	2596	11
9	NEF9667	ETIOS HB 1.5	9BRK298T0G0066596	BRAN	1059526260	2015	Porto Velho	ADM	135406 KM	2590	11
10	NEHB468	ETIOS HB 1.5	9BRK298T5G0068344	BRAN	1059526210	2015	Porto Velho	Cicero	149391 KM	2594	11
11	NEHB478	ETIOS HB 1.5	9BRK298T2G0068804	BRAN	1059526287	2015	Porto Velho	ADM	129284 KM	2595	11
12	OHW6095	ETIOS HB 1.5	9BRK298TXH0110685	BRAN	1106577970	2016	Porto Velho	Leonidas	80969 KM	2611	10
13	OHW6115	ETIOS HB 1.5	9BRK298TXH0110265	BRAN	1106578888	2016	Porto Velho	ADM	99829 KM	2612	10
14	OHW6135	ETIOS HB 1.5	9BRK298T4H0110942	BRAN	1106579639	2016	Porto Velho	Antonio	129465 KM	2617	10
15	OHW6145	ETIOS HB 1.5	9BRK298TXH0110590	BRAN	1106580033	2016	Porto Velho	Marcos	144605 KM	2614	10
16	OHW6215	ETIOS HB 1.5	9BRK298T2H0110373	BRAN	1106582346	2016	Vilhena	Roberto	139407 KM	2613	10
17	OHW6235	ETIOS HB 1.5	9BRK298T2H0110681	BRAN	1106582753	2016	Ariquemes	Melchisedek	112352 KM	2615	10
18	OHW6C05	ETIOS HB 1.5	9BRK298TXH0110220	BRAN	1106582010	2016	Jaru	Vanésio	155004 KM	2616	10
19	SUJ9A28	OROCH	93Y9S8RV6RJ718698	BRAN	1369893857	2024	Vilhena	Odair	29902 KM	3301	2

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade institucional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia – CREA-RO, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

4.1 Requisitos Gerais

- Aquisição de 07 (sete) veículos automotores novos (0 km), do tipo pick-up leve, cabine dupla, porte intermediário, destinados às atividades de fiscalização institucional;
- Os veículos deverão ser de primeiro emplacamento, sem uso anterior, fornecidos por concessionária autorizada ou fabricante;
- Os veículos deverão atender integralmente às normas de segurança, emissões e demais regulamentações vigentes no Brasil, estabelecidas pelos órgãos competentes, especialmente o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);
- Deverão possuir garantia mínima de fábrica, conforme política do fabricante, não inferior a 03 (três) anos, sem limite ou com limite mínimo elevado de quilometragem;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDONIA – CREA-RO

e) Os veículos deverão ser entregues devidamente licenciados e emplacados, conforme legislação vigente.

4.2 Requisitos Técnicos Mínimos

O veículo deverá possuir as seguintes especificações:

- Veículo utilitário tipo pick-up leve, porte intermediário, cabine dupla na cor branca, ano/modelo 2026, no mínimo,
- motorização flex com cilindrada mínima de 1.3L, potência mínima de 98 cv (gasolina) e 107 cv (etanol), e torque máximo de, no mínimo, 13 kgfm (gasolina) e 13 kgfm (etanol), com injeção eletrônica multiponto,
- câmbio manual a partir de 5 marchas à frente e uma ré, além de tração dianteira, capacidade mínima de carga útil de 628 kg,
- com caçamba de volume mínimo de 683 litros, equipado com rodas de aço ou liga leve de, no mínimo, 15 polegadas, autonomia média mínima de 7 km/l com etanol e 11 km/l com gasolina em ciclo urbano, e 8 km/l com etanol e 11 km/l com gasolina em ciclo rodoviário;
- freios ABS , airbags frontais para motorista e passageiro, controle eletrônico de estabilidade (ESC) e controle de tração (TCS), assistente de partida em rampa (HSA), cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes e todos os demais itens de segurança exigidos em legislação vigente,
- direção assistida (hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica), ar-condicionado de fábrica, vidros elétricos nas quatro portas, travamento elétrico das portas, computador de bordo, central multimídia com tela touchscreen de 7 polegadas ou superior e conectividade Bluetooth e USB, além de comandos de áudio no volante,
- garantia mínima de 03 (três) anos de fábrica e contar com rede de assistência técnica em território nacional, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao exigido; incluso licenciamento e emplacamento (chapa oficial);
- assistência técnica obrigatória à cidade de Porto Velho e Cacoal, e diversos municípios do estado de /RO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDONIA – CREA-RO

4.3. Requisitos Operacionais

- a) Os veículos deverão ser adequados para deslocamentos urbanos e rurais, incluindo estradas não pavimentadas, considerando as atividades de fiscalização realizadas em todo o estado de Rondônia;
- b) Deverão apresentar robustez, confiabilidade mecânica e baixo custo de manutenção, compatíveis com o uso intensivo nas atividades institucionais;
- c) O fornecedor deverá garantir assistência técnica autorizada, preferencialmente disponível na cidade de Porto Velho ou em município próximo.

4.4 Requisitos de Entrega

- a) Os veículos deverão ser entregues novos, sem qualquer tipo de uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento;
- b) O prazo de entrega deverá ser definido no edital ou instrumento contratual, contado a partir da assinatura do contrato ou emissão da ordem de fornecimento;
- c) A entrega deverá ocorrer na sede do CREA-RO, localizada na cidade de Porto Velho.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução proposta consiste na aquisição de 07 (sete) veículos automotores novos (0 km), do tipo picape leve, cabine dupla, de porte intermediário, destinados a atender às demandas operacionais de fiscalização do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia (CREA-RO).

5.2. A contratação tem como objetivo promover a renovação parcial da frota institucional, substituindo veículos atualmente utilizados nas atividades de fiscalização que apresentam elevado tempo de uso, desgaste mecânico e aumento dos custos de manutenção. A substituição por veículos novos proporcionará maior segurança, confiabilidade, eficiência operacional e redução de custos relacionados à manutenção corretiva e preventiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDONIA – CREA-RO

5.3. Os veículos serão utilizados pelos agentes de fiscalização nas atividades desenvolvidas na sede, localizada em Porto Velho, bem como nos deslocamentos realizados para os demais municípios do estado de Rondônia, abrangendo áreas urbanas, rurais e trechos com condições de tráfego mais adversas, como estradas vicinais e não pavimentadas.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado buscou identificar soluções possíveis que venham atender de forma eficiente a demanda.

Assegurando maior eficiência no transporte de servidores e equipamentos necessários às atividades de fiscalização.

6.2. Além da aquisição dos veículos, a solução inclui:

- a) Fornecimento de veículos novos, sem uso anterior (0 km);
- b) Garantia de fábrica, conforme política do fabricante;
- c) Entrega dos veículos devidamente licenciados e emplacados;
- d) Disponibilização de rede de assistência técnica autorizada.

6.3. O levantamento de mercado buscou identificar soluções possíveis que venham atender de forma eficiente a demanda.

Solução 1: locação de picapes

6.3.1. Vantagens

a) Menor investimento inicial

Não é necessário realizar um grande desembolso para aquisição dos veículos, pois o pagamento ocorre de forma **mensal**, diluído ao longo do contrato.

b) Manutenção incluída

Na maioria dos contratos de locação, estão incluídos:

- b.1) manutenção preventiva e corretiva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDONIA – CREA-RO

b.2) troca de pneus

b.3) seguro

b.4) assistência 24h

Isso reduz a necessidade de gestão direta da frota pelo órgão.

c) Renovação periódica da frota

Os contratos geralmente permitem substituição dos veículos após determinado período, mantendo a frota sempre atualizada.

d) Previsibilidade orçamentária

Os custos ficam fixos mensalmente, facilitando o planejamento financeiro e evitando despesas inesperadas com manutenção.

e) Menor gestão administrativa da frota

A empresa contratada costuma assumir atividades como manutenção, documentação e suporte técnico.

6.3.2. Desvantagens da locação de picapes

a) Custo total maior no longo prazo

Embora o custo inicial seja menor, no longo prazo a locação costuma ser mais cara que a compra, pois o órgão paga continuamente pelo uso sem adquirir o bem.

b) Ausência de patrimônio público

Os veículos não passam a integrar o patrimônio do órgão, pois pertencem à empresa locadora.

c) Dependência do fornecedor

A disponibilidade dos veículos e a qualidade da manutenção ficam dependentes da empresa contratada.

d) Limitações contratuais de uso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDONIA – CREA-RO

Alguns contratos estabelecem:

- a) Limite de quilometragem
- b) Restrições de uso
- c) Cobranças adicionais por danos ou desgaste.
- d) Processo contratual contínuo

A locação exige renovação contratual periódica, o que pode gerar nova licitação ou prorrogações administrativas.

SOLUÇÃO 02: Aquisição das Picapes

6.2.3. Vantagens da aquisição de picapes

a) Incorporação ao patrimônio público

Os veículos passam a integrar o patrimônio do órgão, podendo ser utilizados por vários anos e posteriormente reaproveitados, transferidos ou leiloados.

b) Menor custo a longo prazo

Apesar do investimento inicial ser maior, a compra costuma ser mais econômica no longo prazo, especialmente quando os veículos são utilizados por muitos anos em atividades contínuas.

c) Ausência de pagamento mensal contínuo

Após a aquisição, não há pagamento mensal de aluguel, permanecendo apenas despesas operacionais como combustível, manutenção e seguro.

d) Maior autonomia na gestão da frota

O órgão tem controle total sobre o uso dos veículos, sem limitações contratuais de quilometragem ou restrições operacionais impostas por locadoras.

e) Adequação às atividades institucionais

Os veículos podem ser padronizados e adaptados às necessidades do órgão, como uso em fiscalização, deslocamentos em áreas rurais ou transporte de equipamentos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDONIA – CREA-RO

6.2.4. Desvantagens da aquisição de picapes

Alto investimento inicial

a) A compra exige **disponibilidade orçamentária imediata**, o que pode impactar o planejamento financeiro da instituição.

b) Custos de manutenção e gestão da frota

Todas as despesas com:

- b.1) manutenção preventiva e corretiva
- b.2) seguro
- b.3) documentação
- b.4) substituição de peças
- b.5) ficam sob responsabilidade da Administração.

c) Depreciação do bem

Com o passar do tempo, os veículos sofrem **desvalorização natural**, reduzindo seu valor de mercado.

d) Necessidade de gestão patrimonial

A aquisição exige controle administrativo adicional, como:

- d.1) registro patrimonial
- d.2) controle de uso
- d.3) manutenção da frota
- d.4) eventual processo de desfazimento ou leilão.

e) Obsolescência tecnológica

Após alguns anos, os veículos podem ficar tecnologicamente defasados em relação aos modelos mais novos disponíveis no mercado.

6.2.5. Justificativa da Solução Escolhida

Em análise, **opta-se pela solução 02**, considerando que as atividades de fiscalização realizadas pelo CREA-RO ocorrem de forma permanente e contínua,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDONIA – CREA-RO

abrangendo deslocamentos na capital Porto Velho e nos demais municípios do estado de Rondônia, verifica-se que a aquisição de veículos apresenta melhor custo-benefício no longo prazo, além de garantir maior autonomia operacional e incorporação do bem ao patrimônio público.

A análise levou em consideração aspectos como custo ao longo do tempo, necessidade operacional, gestão administrativa da frota, disponibilidade dos veículos e interesse público.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de veículos do tipo picape leve cabine dupla se apresenta como a solução mais vantajosa para a Administração, atendendo de forma adequada às necessidades institucionais e às atividades de fiscalização desenvolvidas pelo Conselho.

A contratação será realizada em conformidade com os princípios da administração pública e com as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, assegurando ampla competitividade, seleção da proposta mais vantajosa e observância dos critérios de economicidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, **a solução 02**, mostra-se adequada para garantir a continuidade das atividades de fiscalização profissional realizadas pelo CREA-RO, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços institucionais em todo o território do estado de Rondônia.

Os novos veículos serão incorporados à frota própria do órgão, ficando sob responsabilidade da Administração a gestão de manutenção, controle de documentação, seguros e demais obrigações legais.

Ressalta-se que **a solução 02** mostra-se a mais vantajosa para atender às necessidades operacionais da Fiscalização do Crea-RO, por se tratar de investimento essencial e estruturante para a execução das atividades finalísticas do Conselho. A aquisição será custeada com recursos provenientes de Convênio firmado com o Conselho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDONIA – CREA-RO

Federal de Engenharia e Agronomia, que prevê expressamente o fortalecimento da fiscalização e a ampliação da capacidade operacional dos Conselhos Regionais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. A estimativa de quantitativos para a presente contratação foi definida com base na necessidade de renovação parcial da frota utilizada nas atividades de fiscalização do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia (CREA-RO), considerando a substituição de veículos atualmente em operação com mais de 10 (dez) anos de uso.

7.2. Dessa forma, foi identificado que **07 (sete) veículos** necessitam ser substituídos para garantir melhores condições operacionais, segurança dos agentes de fiscalização e redução de custos com manutenção.

7.3. Para fins de planejamento da contratação, realizou-se estimativa preliminar de valores com base em pesquisas de mercado de veículos do tipo pick-up leve cabine dupla, com características compatíveis com as necessidades institucionais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Veículo automotor 0 km, tipo pick-up leve cabine dupla , porte intermediário, combustível flex, destinado às atividades de fiscalização	07	R\$ 128.000,00	R\$ 896.000,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 9º, inciso VI da IN 58/2022)

8.1. A estimativa do valor da contratação a ser contabilizada no termo de referência.

9. DURAÇÃO DO CONTRATO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDONIA – CREA-RO

9.1. A presente aquisição será no ano corrente.

10. DA PREVISÃO NO PCA

10.1. A presente aquisição está prevista no PCA 2026.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 9º, INCISO XII, IN 58)

11.1. Eventuais impactos ambientais decorrentes da aquisição e utilização dos veículos, tais como emissão de poluentes atmosféricos, consumo de combustíveis fósseis, geração de resíduos oriundos de manutenção (óleos lubrificantes, filtros e peças substituídas) e impactos relacionados ao processo de fabricação, serão mitigados mediante a observância das especificações técnicas e condições estabelecidas no termo de referência.

11.2. Os veículos a serem adquiridos deverão atender às normas ambientais vigentes, especialmente aos padrões de controle de emissão de poluentes estabelecidos pelos órgãos competentes, bem como possuir tecnologia de motorização mais eficiente e com menor índice de consumo de combustível, contribuindo para a redução da emissão de gases e para maior eficiência energética.

Além disso, a renovação da frota proporcionará substituição de veículos com mais de 10 (dez) anos de uso, que tendem a apresentar maior consumo de combustível e maior emissão de poluentes, por unidades novas, com tecnologia atualizada e desempenho ambiental superior.

No que se refere à manutenção, serão observadas práticas ambientalmente adequadas quanto ao descarte de resíduos, em conformidade com a legislação vigente e com as normas ambientais aplicáveis, garantindo que óleos, peças e demais materiais sejam destinados corretamente por empresas especializadas e autorizadas.

Dessa forma, entende-se que os possíveis impactos ambientais serão devidamente controlados e mitigados, assegurando que a solução adotada esteja

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. A aquisição de todos os veículos de uma única vez, sem o parcelamento, proporcionará uma significativa economia de escala, uma vez que a negociação de um único lote para a compra dos sete veículos permitirá a obtenção de melhores condições de preço junto aos fornecedores. O pagamento integral também pode resultar em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDONIA – CREA-RO

descontos adicionais, que são comumente oferecidos em compras em maior volume, o que se traduz em uma redução direta no custo total da aquisição. Além de proporcionar a padronização dos veículos, o que é de suma importância para garantir a uniformidade ao desempenho, à manutenção e na gestão de frota, inclusive evitando a necessidade de múltiplos contratos correlatos de manutenção.

Além disso, veículos do mesmo modelo e fornecedor facilitam a gestão de peças e serviços de manutenção, além de possibilitar um melhor controle de custos com o uso de insumos e serviços compatíveis entre todos os veículos.

A contratação de diferentes fornecedores, além de ser mais onerosa, poderia resultar em veículos com especificações diferentes e, portanto, maior dificuldade no gerenciamento da frota e possíveis custos adicionais com a manutenção de diferentes modelos, alinhada aos princípios da sustentabilidade, da eficiência e da responsabilidade socioambiental.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, inciso IX da lei 14.133/2021)

13.1 A contratação para aquisição de **07 (sete) veículos automotores 0 km, do tipo picape leve cabine dupla**, tem como objetivo alcançar melhorias operacionais e administrativas nas atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia (CREA-RO).

Com a renovação parcial da frota institucional, espera-se alcançar os seguintes resultados:

a) Maior eficiência nas atividades de fiscalização

Garantir melhores condições de deslocamento para os agentes de fiscalização no exercício de suas funções, possibilitando maior alcance das ações fiscalizatórias realizadas na capital Porto Velho e nos demais municípios do estado de Rondônia.

b) Aumento da disponibilidade da frota

Reduzir ocorrências de indisponibilidade de veículos ocasionadas por falhas mecânicas, comuns em veículos com elevado tempo de uso, assegurando maior continuidade das atividades institucionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDONIA – CREA-RO

c) Redução de custos com manutenção

Diminuir despesas recorrentes com manutenção corretiva e preventiva, substituindo veículos antigos que apresentam maior desgaste mecânico e elevado custo de reparo.

d) Maior segurança para os servidores

Proporcionar melhores condições de segurança para os fiscais e servidores durante os deslocamentos, especialmente em estradas vicinais, áreas rurais e trechos não pavimentados frequentemente percorridos nas atividades de fiscalização.

e) Melhoria da eficiência operacional da instituição

Disponibilizar veículos mais modernos, confiáveis e adequados às necessidades institucionais, contribuindo para a melhoria da logística e da execução das atividades administrativas e fiscalizatórias.

f) Renovação e modernização da frota institucional

Promover a atualização da frota do Conselho, garantindo veículos mais eficientes, com melhor desempenho, menor consumo de combustível e maior vida útil operacional.

14. REQUISITO NECESSÁRIOS

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

São contratações correlatas ao objeto deste estudo:

15.1 Rastreamento e monitoramento 24 horas, em tempo real de veículos da frota do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Rondônia, em mapas digitais e imagem de satélite, por meio de sistemas GPS/GSM/GPRS, 2G, 3G e 4G, incluindo o fornecimento e serviços de instalação, treinamento de pessoas para operar o sistema, licença e manutenção de sistema(s) e equipamentos de rastreamento automotivos (módulos) em regime de comodato em todo o Estado de Rondônia (capital e interior). RST MINI 4G. Plotagem serviços de Gerenciamento e controle de frota com implantação, intermediação e serviços de Gerenciamento e controle de frota com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDONIA – CREA-RO

implantação, intermediação e administração por meio de sistema informatizado integrado com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento em rede de postos credenciados para aquisição de combustíveis em geral 15.2. Além dos contratos citados, haverá a necessidade de contratação correlata para manutenção preventiva e corretiva dos novos veículos, a depender da marca e modelo da proposta vencedora, fornecimento de sistema de rastreamento veicular, bem como seguro dos mesmos.

16. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

16.1. A aquisição do veículo está em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) 2025/2027 como um dos itens do Programa Finalidade e Subprograma Fiscalização.

16.2. A aquisição dos veículos utilitários do tipo pick-up leve, porte intermediário, proporcionará à Fiscalização do Crea-RO a continuidade e o fortalecimento das ações fiscalizatórias na Capital e nos 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia, garantindo maior mobilidade, segurança e eficiência nos deslocamentos institucionais.

16.3. Os novos veículos permitirão o transporte seguro de até 05 (cinco) ocupantes, incluindo motorista, além de possibilitar o adequado acondicionamento de bagagens e equipamentos de trabalho utilizados nas diligências. Dessa forma, será assegurada a plena execução do Plano de Fiscalização, que contempla ações estratégicas tanto na Capital quanto no interior do Estado, ampliando a presença institucional do Conselho e fortalecendo o cumprimento de sua missão legal.

16.4. Sob o aspecto da segurança, os veículos novos contarão com tecnologias e itens de proteção mais modernos e eficientes em comparação aos atualmente utilizados, contribuindo significativamente para a redução dos riscos de acidentes nas rodovias e em estradas não pavimentadas, bem como para a preservação da integridade física dos agentes fiscais.

16.5. No âmbito econômico, a renovação da frota proporcionará redução de custos com manutenção corretiva, considerando que os veículos novos estarão cobertos por garantia contratual mínima de 36 (trinta e seis) meses, prevalecendo o prazo superior eventualmente oferecido pelo fabricante. Durante esse período, eventuais substituições de peças e reparos cobertos pela garantia não gerarão ônus adicional ao Conselho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDONIA – CREA-RO

16.6. Adicionalmente, os veículos novos apresentarão maior eficiência energética, em razão da tecnologia atualizada de motorização, o que resultará na redução do consumo de combustível e a consequente diminuição das despesas operacionais.

16.7. Assim, os resultados pretendidos envolvem maior eficiência operacional, economia de recursos públicos, incremento da segurança dos servidores, fortalecimento da fiscalização e melhoria da prestação de serviços à sociedade.

17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

17.1. Diante do apresentado no presente estudo, declaramos que a contratação em questão técnica é economicamente viável, bem como aderente ao Plano Plurianual (PPA) 2025/2027 deste Regional.

17.2. A despesa orçamentária para a contratação do objeto deste instrumento correrá à Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.02.01.03.005– Veículos.

Porto Velho, 1 de março de 2026.

Eng. Civil Siguimar Francisco da Cruz

Coordenador Geral

Mat.: 325

CERTIFICADO

Documento: Estudo Técnico Preliminar - Veículos REVISADO.pdf (2C79FC309B)
Certificado de assinatura gerado em **06/08/2026, 14:45**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://app.meuping.io/authenticate> informando o código verificador **2C79FC309B** e o código CRC **6C83FF44**.



ASSINATURAS



Siguimar Francisco da Cruz, Coordenador Geral, 06/08/26 às 14:45
CPF 649.***.***-49, IP 172.69.114.132, autenticação por usuário e senha